



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP N° 690/2023

DATA: 19 de junho de 2023.

SÚMULA: Prorroga Licença para Tratamento de Saúde do Servidor Público Municipal Regime Jurídico Contrato Temporário, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Prorrogar a licença para tratamento de saúde do Sr. **Isael Miguins Santos**, servidor contratado no cargo de Vigia, carga horária 40 horas semanais, matrícula n° 3237, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme Processo Administrativo de Licença Saúde n° **001.01.2023** e atestado médico até **19/07/2023**, aguardando perícia médica do INSS.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 19 de junho de 2023.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Lincoln Alberti Nadal
Secretário de Meio Ambiente e Turismo

Publique-se, registre-se e cumpra-se.